



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 07ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, e dos Juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Ausente o Desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas das 6ª e 7ª Sessões Virtuais de Julgamento, respectivamente de 15 e 21 de fevereiro de 2024; Atas das 5ª e 6ª Sessões Presenciais de Julgamento, respectivamente, de 08 e 19 de fevereiro e, Ata da 3ª Sessão Administrativa, de 08 de fevereiro de 2024.

Antes de iniciada a Sessão, com autorização do Senhor Presidente, o Juiz Julio Jacob Junior anunciou a presença na Corte dos advogados André Luiz Nunes da Silva, Paulo Roberto Gongora Ferraz e Gustavo Luiz Von Bahten, indicados na lista sétupla do Tribunal de Justiça do Paraná, para preenchimento das duas vagas disponíveis para juristas suplentes da Corte, substituindo os Juízes Rodrigo Sade e Roberto Aurichio Junior. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a visita dos três pretendentes à função de membros na classe dos Juristas.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600008-46.2023.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PARANÁ

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REDATORA DESIGNADA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: CIDADANIA - SERTANÓPOLIS - PR - MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial007-2024 e 4ª Adm

2

RECORRIDO: CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA

RECORRIDO: JOSE ARILDO CHERRI

ADVOGADA: GABRIELA TOTTI RAFAELI PIERI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Redatora Designada. Voto de desempate pelo Desembargador Presidente, Sigurd Roberto Bengtsson, acompanhando a divergência. O Desembargador Presidente declarou voto. Vencidos o Relator, acompanhado pelos Juízes José Rodrigo Sade e Guilherme Frederico Hernandes Denz.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600144-89.2021.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REVISOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ANDREZA FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: LUIS CARLOS SIMIONATO JUNIOR

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

TERCEIRO INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL - DPF/DGZ/PR.

DECISÃO: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso e, de ofício, concedeu a ordem, para absolver a recorrente, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Federal Claudia Cristofani declarou voto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602883-46.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PARANÁ

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 AILTON DA SILVA NANTES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

REQUERENTE: AILTON DA SILVA NANTES

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603322-57.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial007-2024 e 4ª Adm

3

**EMBARGANTE: ELEICAO 2022 GERSON MAURICIO ZOCCHI
DEPUTADO FEDERAL**

EMBARGANTE: GERSON MAURICIO ZOCCHI

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: MATEUS SCHEITT

ADVOGADO: MARCELO VINICIUS ZOCCHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603335-56.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ALVARO FERNANDES DIAS SENADOR

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ROLF KOERNER JUNIOR SUPLENTE SENADOR

INTERESSADO: ELEICAO 2022 WILSON DE MATOS SILVA FILHO SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

REQUERENTE: ALVARO FERNANDES DIAS

REQUERENTE: ROLF KOERNER JUNIOR

REQUERENTE: WILSON DE MATOS SILVA FILHO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

Decisão: Julgamento adiado pela Relatora para a Sessão Presencial do dia 04.03.2024. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600065-53.2024.6.16.0000

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do Relator.

Feito retirado de pauta pelo Relator: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603691-51.2022.6.16.0000**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial007-2024 e 4^a Adm

4

Julgamento adiado por ausência do Relator, para a Sessão Presencial do dia 04.03.2024: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603414-35.2022.6.16.0000**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas do dia 28 de fevereiro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente